



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



Projeto de Lei nº 019, de 07 de maio de 2026.

**Institui o dia 24 de Junho como
feriado Municipal em homenagem a
São João Batista no Município
de Porteiras e dá outras
providências.**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o dia 24 de junho, em todo o território do Município de Porteiras, em homenagem a São João Batista, data consagrada às tradicionais festividades juninas.

Art. 2º O feriado de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos culturais, religiosos e populares alusivos ao São João, valorizando as tradições nordestinas, a cultura popular e o fortalecimento do turismo local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o dia 24 de junho como feriado municipal em Porteiras, em homenagem a São João Batista e às tradicionais festividades juninas, consideradas a manifestação cultural mais popular do Nordeste brasileiro.

O São João representa muito mais que uma comemoração popular; trata-se de uma tradição histórica e cultural profundamente enraizada na identidade do povo nordestino. As festividades juninas promovem a valorização da cultura regional através da música, dança, culinária típica, manifestações religiosas e integração social.

Além do aspecto cultural, o período junino movimenta a economia local, fortalecendo o comércio, o turismo, os pequenos empreendedores e incentivando artistas e grupos culturais do município.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Dessa forma, reconhecer oficialmente o dia 24 de junho como feriado municipal é valorizar as tradições do nosso povo, preservar a cultura nordestina e fortalecer a identidade cultural de Porteiras.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Raimundo Nogueira de Lima
Vereador